DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2019

Data: 15 de abril de 2019

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, Exercício de 2017, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, Exercício de 2017, Gestão do Prefeito Municipal Exmo. Senhor Arin Genésio Lafin.

Art. 2° É parte integrante deste Decreto, o relatório aprovado pela Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de abril de 2019.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

**Presidente**